



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

PROTOCOLO

DIRETORIA LEGISLATIVA
C.M.T.C.

RECEBIDO EM

10 / 02 / 2023

Marcelo
RECEBEDOR

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 360.000,00 para "Compensações Previdenciárias".

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do ano de 2023, em conformidade com o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) com o objeto "COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA" na seguinte dotação orçamentária:

ADIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

02 – DIRETORIA EXECUTIVA

007 – ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E PESSOAL (RH)

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

6.008 – MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS COMPREV

3.3.3.90.86.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA

FONTE: 1801 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

TOTAL GERAL ADICIONADO R\$ 360.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 1º desta Lei serão oriundos de **Anulação Parcial** na fonte de recurso 1801 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro) R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme previsto no inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária vigente:



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

02 – DIRETORIA EXECUTIVA

007 – ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E PESSOAL (RH)

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

6.008 – MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS COMPREV

3.3.3.90.98.00 – DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FONTE: 1801 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

TOTAL GERAL REDUZIDO R\$ 360.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 9 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Vimos respeitosamente, perante essa ilustre Casa Legislativa, apresentar o Projeto de Lei anexo que tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial para COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDÊNCIA, na unidade gestora do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.

Justifica-se a abertura de crédito devido alterações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente a Compensações Previdenciárias. Tais compensações compreendem o ajuste de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social, após a apuração, se houver alguma obrigação de compensação, a despesa deve ser vinculada à dotação 3.3.90.86.00, fazendo-se necessária a inclusão para a execução do orçamento visando a adequação da Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto e certo da importância do Projeto de Lei em tela, solicitamos que o mesmo seja apreciado em caráter de urgência por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de consideração aos componentes dessa Câmara Municipal.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal

